



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7000 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025 – PROCESSO Nº 22.612/2025

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos automotores zero quilômetro, tipo ambulância (Tipo “A”), destinados à simples remoção de pacientes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que, no curso do procedimento licitatório, foi apresentada impugnação ao instrumento convocatório, cuja análise evidenciou inconsistências no Termo de Referência, especialmente quanto à divergência no prazo de garantia do objeto e fragilidades na descrição técnica das especificações;

Considerando que tais inconsistências possuem natureza material e impactam diretamente a adequada delimitação do objeto, bem como a formulação das propostas pelos licitantes, podendo comprometer a observância dos princípios da isonomia, da competitividade e da segurança jurídica do certame;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde constante dos autos, que deliberou pela necessidade de revisão substancial do Termo de Referência, com a devida adequação técnica das especificações do objeto;

Considerando, ainda, a ocorrência de fato superveniente consistente na destinação de emenda parlamentar para a aquisição de ambulância, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), circunstância que possibilita a ampliação do quantitativo inicialmente previsto no certame, permitindo melhor atendimento ao interesse público;

Considerando o **Parecer Jurídico** exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, constante dos autos, que concluiu pela **viabilidade jurídica da revogação do certame**, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado e da necessidade de reformulação da fase preparatória da licitação;

Considerando que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, da motivação, da eficiência, do planejamento e da supremacia do interesse público, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, por fim, que o art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autoriza a revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

Determino:

Com fundamento no princípio da autotutela administrativa e no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **REVOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 48/2025**, tendo em vista a necessidade de revisão da fase preparatória da contratação, com a reformulação do Termo de Referência, adequação técnica das especificações e atualização das condições da futura contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7000 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

Determino, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde adote as providências necessárias para a instauração de novo procedimento licitatório, promovendo as adequações técnicas pertinentes, a atualização da estimativa de preços e os ajustes orçamentários cabíveis, em conformidade com a legislação vigente.

Nos termos do art. 165, I, "d", dê-se ciência aos licitantes da revogação em questão, para, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Mogi Guaçu, 24 de março de 2026.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370031003200360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370031003200360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO FALSETTI** em **24/03/2026 10:56**

Checksum: **3F8B69D49057EB54110E7ADA5FA111AC6C826BC6554AB517E1F085A6A9A20750**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370031003200360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.